

UMA INTERSECÇÃO SOBRE AS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS PARA COM ADOLESCENTES POSTOS EM MEDIDAS SÓCIOEDUCATIVAS – EM INSTITUIÇÕES NÃO ESCOLARES

TESSER, Ana Isabela¹
PEREIRA, Tatiane de Paula¹
SALVATI, Marilena Lemes Marques²

RESUMO

Esta pesquisa apresenta uma reflexão sobre a atuação do pedagogo em espaços não escolares, cujo objetivo é justamente demonstrar a efetividade do cumprimento das medidas socioeducativas para os adolescentes acometidos em atos infracionais. É um estudo capitaneado metodologicamente por referenciais bibliográficos; cujas análises qualitativa e quantitativa se apresentam por seu número de fontes referenciadas. No decurso do texto, expomos o salto qualitativo no tratamento com adolescentes infratores, a partir do advento da Constituição federal/88, bem como do ECA/90, considerando estes, a criança e adolescente, neste país, como sujeitos plenos de direito e proteção. O tratamento e a mentalidade demonstram uma performance no relacionamento entre os adultos responsáveis por esta população. Deixando de lado antigas práticas ultrapassadas para com adolescentes, resultado dos códigos anteriores, que na sua maioria apontavam para culpabilização e punição destes. Nesse sentido, nas Instituições não escolares, das quais o objetivo é a aplicação de medidas socioeducativas, a regulamentação destas ocorre através do ECA/90 e do SINASE/06, que efetivam o PIA/Plano individual de atendimento e o PPA/ plano personalizado de atendimento, assim, reafirmam a necessidade da produção de políticas públicas que corroboram com os objetivos destas legislações e estudos, na possibilidade da educabilidade de jovens para o desenvolvimento de seu protagonismo e não mais o seu reducionismo histórico posto neste país.

PALAVRAS-CHAVE: Educação Não Escolar, Adolescente, Práticas Pedagógicas, Socioeducação.

ABSTRACT: This research represents a reflection about the pedagogue's performance in non-school spaces, whose objective is exactly to demonstrate the effectiveness of compliance of the socio-educational measures for afflicted teenagers in infractional acts. It's a methodologically captained study, by bibliographic references whose qualitative and quantitative analysis presented by their number of referenced sources. In the course of the text, we expose the qualitative leap in the treatment of offender teenagers from the advent of the Federal Constitution/88 as well as ECA/90, considering these, the child and teenager in this country, full subjects of law and protection. In this way, the treatment and mentality demonstrate a performance in the relationship between the responsible adults for this population. Leaving aside old outdated practices, with teenagers resulting from previous codes that mostly pointed to blame and punishment of these. In this way, the non-school institutions whose objective is the application of socio-educational measures, the regulation of these happen through the ECA/90 and the SINASE/06 that effect the PIA/Individual Service Plan and the PPA/Customized Service Plan. And so, reaffirming the need for the production of public policies that corroborate with the objectives of these legislations and studies, on the possibility of young educability for the development of its protagonism and no more its historical reductionism put in this country.

Key –words: Non-school Education. Teenager. Pedagogical Practices. Socio-education.

1. INTRODUÇÃO

Este estudo apresenta uma análise das práticas pedagógicas desenvolvidas em instituições não escolares, para com adolescentes em medidas socioeducativas. Para tal desenvolvimento, o texto está organizado da seguinte forma; num primeiro momento, apresenta a educação não escolar

e a socioeducação denotando uma temporalidade histórica no tratamento a adolescentes, bem como relacionamento entre família, Estado, conforme Passeti:

Veio um século no qual muitas crianças e jovens experimentaram crueldades inimagináveis. Crueldades geradas no próprio núcleo familiar, nas escolas, nas fábricas e escritórios, nos confrontos entre gangue, nos internatos ou nas ruas entre traficantes e policiais. A dureza da vida levou os pais a abandonarem cada vez mais os filhos e com isso surgiu uma nova ordem de prioridades no atendimento social que ultrapassou o nível da filantropia privada e seus orfanatos, para elevá-los às dimensões de problema de Estado com políticas sociais e legislação específico. (PASSETI, 2000, p. 347)

Após, evidencia-se o papel do pedagogo nesses espaços, assim como suas práticas pedagógicas e metodológicas, desenvolvidas a partir do caráter ético-pedagógico e de socioeducabilidade. O texto se fecha com o olhar voltado à importância do rompimento dos paradigmas de uma sociedade excludente, da mesma maneira, à importância de práticas educativas que possibilitem a reinserção dos adolescentes na sociedade, de forma técnica, ou seja, a partir do cumprimento das medidas e, ao mesmo tempo, com caráter humanizador, as quais são embasadas por Leis e Planos individuais, responsáveis essas pela direção das ações pedagógicas.

2. EDUCAÇÃO NÃO ESCOLAR E A SOCIOEDUCAÇÃO

Justifica-se o presente estudo pela compreensão da importância do Pedagogo(a) na Socioeducação, cujas ações estão diretamente relacionadas ao processo de formação cidadã de adolescentes em medidas socioeducativas.

No Brasil, com a proclamação da República, esperava-se uma reviravolta relacionada às políticas públicas. Nesse período, as crianças e os adolescentes passaram por situações cruéis, vindas da sociedade, escola e da própria família, foi quando houve necessidades de um atendimento prioritário, voltado à assistência social. Atendimento que ultrapassou a filantropia, passando as responsabilidades para o Estado, o qual elaborou políticas sociais e legislações que pudessem dar suporte aos problemas enfrentados. Como afirma Passeti (2000):

A difusão da ideia de que a falta de família estruturada gestou os criminosos comuns e os ativistas políticos, também considerados criminosos, fez com que o Estado passasse a chamar para si as tarefas de educação, saúde e punição para crianças e adolescentes (...) Desta forma, a integração dos indivíduos na sociedade, desde a infância, passou a ser tarefa do Estado por meio de políticas sociais especiais destinadas as crianças e adolescentes

provenientes de famílias desestruturadas, com o intuito de reduzir a delinquência e criminalidade. (PASSETI, 2000, p. 348).

Como é visto, o Estado classificava crianças e adolescentes como delinquentes e ao ensejo da criminalidade: como aqueles advindos de famílias que habitavam no subúrbio, os quais moravam em quartos de cortiço ou casas alugadas, filhos de casais que trocavam regularmente de parceiros e formavam novas famílias a partir da construção anterior, filhos de pais desempregados, na maioria migrantes e, de modo geral, os menores infratores eram as crianças e adolescentes que pertenciam ao grupo de baixa hierarquia socioeconômica, bem como os que possuíam carências culturais, sociais e psíquicas. Para o Estado, somente ele poderia sanar essas necessidades.

Segundo Passeti (2000), as políticas formuladas pelo Estado eram a de internação, para crianças e adolescentes infratores e orfanatos, considerados como depósitos para os filhos dos pais que não possuísem condições de criá-los. O objetivo do Estado era evitar e/ou reduzir a delinquência e criminalidade, e esses ambientes foram instituídos para educar essas crianças, sendo constantemente vigiados e realizando suas atividades dentro de uma rotina rígida, em que o ato punitivo era tido como forma de reeducá-los.

Conforme o autor, essa rigidez não gerava suficiência total, levando em conta que essa severidade, em vez de corrigir, deformava as crianças e adolescentes excluídas da sociedade. Tendo em vista o exposto, ao contrário do que se preza em instituições não escolares, a forma como o Estado atuava não resolvia o problema de delinquência e criminalidade, nem sanava as necessidades que as crianças e adolescentes possuíam.

Segundo Passeti (2000), o resultado esperado para esse internamento era o contrário do que de fato resultava, “A internação traz o sentimento de revolta no residente, porque ali anuncia-se, para ele, a sua exclusão social” (2000, p. 348). A partir daí, houve a necessidade de elaborar outras maneiras mais eficazes de lidar com o abandono familiar, infrações e criminalidade.

O atendimento aos “Menores Delinquentes”, como eram denominados as crianças e adolescentes da época, passou por um percurso histórico até chegar ao estado atual. Surgiram alguns serviços de atendimento, por meio de políticas sociais. Serviços como, Serviço de Assistência ao Menor – SAM e o Recolhimento Provisório de Menores – RPM, que, apesar de suas diferenças, tinham o objetivo de dar auxílio social e abrigo a esses adolescentes. Tendo em vista esses programas elaborados pelo Estado, pode-se afirmar que a prisão não tem o objetivo e não consegue educar ou integrar novamente esses adolescentes à sociedade.

¹Como exposto anteriormente, observou-se um atendimento, o qual tratava as crianças pobres como menores delinquentes. O próprio Código de Menores de 1979, por vez, acabava por potencializar tais práticas e medidas, que visualizava as crianças pobres como aquelas mais sucessíveis à criminalidade. “É a partir da criação do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA/90 que surge um novo olhar para as crianças desprovidas socioeconomicamente, direcionando-as a um atendimento prioritário, assegurando-lhes o direito à educação, alimentação, políticas sociais e cidadania”. (PASSETI, 2000, p.349).

Entende-se a necessidade da criação e efetivação de políticas públicas, afim de combater e prevenir que adolescentes se encontrem cada vez mais exposto à marginalidade e excluídos da sociedade na qual vivem e se desenvolvem. Tais perspectivas, além de Leis e projetos, podem ser visualizadas como aspectos importantes para efetiva proteção e integração dos adolescentes na sociedade. Conforme ²Carneiro (2015), as políticas públicas se direcionam a fim de possibilitar a garantia de direitos e condições de vida aos indivíduos, possibilitando-lhes mecanismos favoráveis à integração social.

A partir deste momento, é possível compreender o papel fundamental que a Educação ganha no desenvolvimento dos sujeitos e da própria sociedade. No entanto, também é por meio dela e, principalmente, da educação formal que algumas divergências se concretizam; como o comprometimento das qualidades e capacidades dos adolescentes e jovens, os quais, devido à má qualidade de ensino público e segmentação educacional bem como segmentação socioeconômica acabam projetando, de forma não intencional, a exclusão social, levando-os a não reconhecerem quão grande é a importância da educação na vida cotidiana, na formação e no desenvolvimento dos sujeitos.

Além disso, e em estrita relação com o problema da qualidade do ensino, está o problema da segmentação socioeconômica das escolas. As escolas, cada vez mais, se dirigem a públicos específicos, distintos por sua classe social, limitando a interação entre diferentes.

¹ A Constituição de 1988 expressou o fim da estigmatização formal pobreza-delinquência e pode-se pensar, então, novo no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Abandona-se definitivamente, o termo “menor”, carregado de preconceito e interdições. (PASSETI, 2000, p. 364)

²As políticas públicas dentro dos diversos setores numa sociedade vêm somar, provocar mudanças e garantir, mesmo que vagarosamente, melhores condições de vida e principalmente a abertura para o que pode ser feito para uma maior integração dos indivíduos. Nesta direção, as políticas públicas são meios utilizados pela gestão na manutenção de garantias mínimas para diversos setores de uma sociedade. É através delas que se desenvolvem todos os aparatos legais para transmissão de recursos que possibilitem as garantias, ainda que ínfimas, para a população. (CARNEIRO, 2015, p.13).

Neste sentido, a acumulação de capital social passa a operar em círculos mais restritos, favorecendo o isolamento de jovens e a exclusão ainda mais. (CASTRO, 2002, p.38).

Dessa forma, entende-se que muitas vezes o que leva os adolescentes a se afastarem das escolas e, por vez, do ensino formal está sobretudo relacionado às muitas segregações que estão expostos e à falta de políticas públicas organizadas para superar as vulnerabilidades atuantes na equação das desigualdades sociais e econômicas, resultantes em violências e exclusões, fazendo-se indispensável atitudes e percepções por parte de governantes, bem como educadores, as quais objetivem as superações dos desafios das desigualdades, vulnerabilidades e exclusão social, de crianças, adolescentes e jovens, organizando-se a partir de uma educação social.

É a partir dessa premissa de necessidade de educabilidade social que surge a Educação Não Escolar. No entanto, sua visibilidade é fator ainda recente, pois a Educação, durante muito tempo, foi direcionada exclusivamente ao ambiente escolar, não havendo um olhar sobre as relações de educabilidade para além desses espaços. A Educação Não Escolar era tida apenas como uma extensão da Educação Escolar, mas partir dos anos de 1990, ela ganha importância, devido às transformações econômicas, sociais e de trabalho que passam a vigorar na sociedade. Organizações como ONU e UNESCO contribuíram, a partir da conferência da Tailândia, para a visibilidade da Educação Não Escolar, a qual trouxe, em seus documentos, que a aprendizagem deve objetivar além dos conhecimentos teóricos e práticos, como conhecimentos que levem os sujeitos a adquirirem valores e atitudes, para que possam viver, sobreviver e desenvolver suas capacidades humanas. Segundo GOHN (2001),

A educação não formal, designa um processo com quatro campos ou dimensões, que correspondem a suas áreas de abrangência. O primeiro envolve a aprendizagem política dos direitos dos indivíduos enquanto cidadãos, [...].O segundo, a capacitação dos indivíduos para o trabalho, por meio da aprendizagem de habilidades e/ou desenvolvimento de potencialidades. O terceiro, a aprendizagem e exercício de práticas que capacitam os indivíduos a se organizarem com objetivos comunitários, votadas para a solução de problemas coletivos cotidianos. (GOHN, 2001, p.92).

Identifica-se que a atuação do(a) Pedagogo(a) se organiza além dos espaços escolares de ensino, ficando sua prática reconhecida, também, nos ambientes extraescolares, a qual se faz indispensável à formação dos sujeitos, ressaltando ainda mais a importância sobre a responsabilidade com seus fazeres pedagógicos. A autora traz que o perfil do educador deve estar às voltas de condutas responsáveis, baseadas na autoestima e na sociabilização dos educandos.

Cobra-se um perfil de trabalhador criativo, que saiba compreender processos e incorporar novas ideias, tenha velocidade mental, saiba trabalhar em equipe, tome decisões, incorpore e assuma responsabilidades, tenha autoestima, sociabilidade e atue como cidadão, (GOHN, 2001, p.95).

Para Libâneo (2010), as ações pedagógicas se caracterizam em diversos espaços, desde que, trabalhe-se a educabilidade dos sujeitos. “Há uma diversidade de práticas educativas na sociedade e, em todas elas, desde que se configurem como intencionais, está presente a ação pedagógica” (LIBÂNEO, 2010, p.58). Pode-se dizer que o processo de ensino-aprendizagem ocorre em diferentes espaços, nos quais a atuação do pedagogo se faz indispensável. Assim, a formação humana requer um profissional capaz de lidar com os diferentes contextos.

A Educação Não Escolar se organiza a fim de possibilitar o acesso dos excluídos a uma sociedade mais justa e igualitária, o que por vez transpassa os espaços escolares, sem deixar de abordar os processos educativos e organizativos da sociedade civil. Libâneo (2010) afirma que “podem ser definidas duas esferas de ação educativa na prática do pedagogo, escolar e extraescolar” (LIBÂNEO, 2010, p.58).

Apesar de serem diversos os espaços de Educação Não Escolar, o presente trabalho busca focar a educação extraescolar, no atendimento de Pedagogas(os) a adolescentes em contexto de medidas socioeducativas, destacando a percepção que a vulnerabilidade tem com a desigualdade social, as quais estão diretamente ligadas, mesmo que a segunda, por si só, não justifique a primeira, como ressalta Pereira (2013). Segundo a autora, as crianças e adolescentes que se encontram em situações de vulnerabilidade social são justamente os mais segregados e excluídos, ou seja, aqueles que estão à margem da sociedade, à mercê da indigência e da miséria. Os adolescentes em vulnerabilidade, em sua maioria, vivem em constante desigualdade social, encontram-se constantemente desprovidos de afetividade familiar, sem acesso à educação, cultura, trabalho, lazer, alimentação, etc. Não possuem perspectiva profissional, encontram-se com elevado índice de reprovação ou fora da escola, além do egresso às drogas, armas, tráfico, etc. Conforme Brasil (1991) *apud* Pereira (2013):

a falta de recursos materiais por si só não constitui motivo suficiente para afastar crianças e adolescentes do seu convívio familiar, encaminhá-los para serviços de acolhimento ou inviabilizar sua reintegração (Art.23). O afastamento apenas é justificado quando o dever de sustento, guarda e educação dos filhos menores é descumprido (Art.22) Portanto, para se trabalhar com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, marcadas pelo abandono ou afastamento do convívio familiar, deve-se compreender antes de tudo que esta “vulnerabilidade” aborda diversas modalidades de desvantagem social, mas principalmente

a fragilização dos vínculos afetivos, relacionais, de pertencimento social ou vinculados à violência (BRASIL, 1991 s/p).

A situação de adolescentes em contexto de vulnerabilidade está, em sua maioria, relacionada principalmente à falta de estrutura, identidade e afetividade familiar, o que acaba promovendo nos sujeitos um sentimento de incapacidade, inferioridade, de não pertencimento social. Isso gera uma potencialização das condições de violência, pobreza, miséria material e emocional, fazendo-se necessário um trabalho pedagógico que considere as questões da vulnerabilidade, devendo o Educador Social, desenvolver seu trabalho, a fim de levar os educandos à socialização e à nova socialização, à construção da sua identidade, à busca por experiências ricas e positivas, à reorganização de suas condutas e situações sociais, levando-os a acreditarem na possibilidade de novas descobertas, mudanças e a conquista de sua autonomia.

A atuação do professor(a) pedagogo(a) em função das medidas socioeducativas se justificam pelo caráter preponderantemente pedagógico. Tais ações devem buscar atuar por meio do comprimento das medidas, porém com ações acolhedoras, de estímulos e de relações interpessoais, baseadas na garantia dos direitos, evitando rotulagens, considerando o sujeito em sua singularidade, temporalidade e historicidade. (ARAÚJO, 2015, p ,86). Portanto, de acordo com Araújo (2015),

Compreender a importância da colaboração e cooperação mútua dos atores da rede de atendimento é fundamental para que o objetivo comum, que em última análise é a proteção integral do adolescente, seja alcançado. Cabe ao sistema de garantia de direitos e a toda a sociedade somar esforços e propiciar oportunidades, para que os adolescentes exerçam seus direitos, descubram sua potencialidade e dela usufruam. (ARAÚJO, 2015, p.91)

2.1 O PERFIL DO PEDAGOGO(A) NA SOCIOEDUCAÇÃO E SUAS ATRIBUIÇÕES:

O Pedagogo(a) que opta por trabalhar com adolescentes em medidas socioeducativas deve possuir um perfil diferenciado. Deve entender o sujeito em sua amplitude e singularidade, dentro de suas limitações e capacidades, deve romper com todo e qualquer ato de julgamento e ou discriminação, trabalhar a partir do caráter ético-pedagógico, operar a execução das medidas socioeducativas, levar os adolescentes ao acesso a direitos e aprendizados para uma vida em liberdade, baseados na autonomia e responsabilização. No Brasil existem documentos norteadores que fundamentam e organizam as ações pedagógicas neste contexto, como a LDB 9.394/96, o ECA-LEI 8.069/90, regulamentado pelo SINASE – Lei 12.594/2012, Resolução nº119/2006, tais documentos organizam, delimitam e definem as ações no sistema socioeducativo, direcionam as ações pedagógicas para trabalhar no sistema à compreensão de caráter jurídico-sancionatório e

pedagógico das ações e operacionalizações prevista no sistema. Todas firmadas pelo reconhecimento da dignidade e valor, respeitando os direitos humanos dos adolescentes.

O Sistema de Atendimento Socioeducativo – SINASE/PR traz, em seu Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente de 2006, que a atuação de todos os membros técnicos da equipe, o que inclui os Pedagogos (as), devem estar às voltas de um conjunto de ações socioeducativas que favoreçam a formação dos mesmos, contribuindo para um desenvolvimento cidadão, autônomo e solidário.

O adolescente deve ser alvo de um conjunto de ações socioeducativas que contribua na sua formação, de modo que venha a ser um cidadão autônomo e solidário, capaz de se relacionar melhor consigo mesmo, com os outros e com tudo que integra a sua circunstância e sem reincidir na prática de atos infracionais. Ele deve desenvolver a capacidade de tomar decisões fundamentadas, com critérios para avaliar situações relacionadas ao interesse próprio e ao bem-comum, aprendendo com a experiência acumulada individual e social, potencializando sua competência pessoal, relacional, cognitiva e produtiva. (SINASE, 2006, p.46).

As ações pedagógicas em instituições de medidas socioeducativas devem possibilitar a criação da autonomia desses adolescentes, bem como a potencialização de suas competências e habilidades, as quais são necessárias para o convívio em sociedade, fazendo-se imprescindível ações conscientes e articuladas entre todos os agentes envolvidos, atuantes nesse contexto de Educação Não Escolar. De acordo com o SINASE/PR:

Portanto, as ações socioeducativas devem propiciar concretamente a participação crítica dos adolescentes na elaboração, monitoramento e avaliação das práticas sociais desenvolvidas, possibilitando, assim, o exercício – enquanto sujeitos sociais – da responsabilidade, da liderança e da autoconfiança. (SINASE/PR, 2006, p.47).

Conforme o documento, no desenvolvimento das práticas educativas, deve haver respeito às particularidades dos adolescentes, assim como o zelo pela presença educativa e a exemplaridade, sendo esses requisitos essenciais às ações socioeducativas. Nas inter-relações com os adolescentes, as práticas devem ser construtivas, solidárias, favoráveis e criativas, consideradas como fatores importantes na relação entre educadores e adolescentes (SINASE/PR, 2006).

Entende-se a relevância de atitudes cautelosas com relação aos adolescentes inseridos na instituição como o tratamento baseado na hierarquia dos saberes, tendo em vista que comportamentos como estes, vindo da equipe (técnicos e educadores), podem interferir na construção do processo socioeducativo e autonomia dos adolescentes. Contudo, apesar do foco estar voltado à metodologia do Pedagogo nessas instituições, existem outros fatores que influenciam todo

o processo de socioeducação, como sua organização física, por exemplo, que segundo SINASE/PR (2006), os materiais e equipamentos utilizados devem estar voltados aos fazeres pedagógicos designados ao alcance dos objetivos propostos pelo Educador Social, bem como obter uma preocupação, um olhar cuidadoso quanto à formação continuada dos profissionais ali inseridos, para que comportamentos inadequados, como condutas repressoras sejam aperfeiçoadas, novas metodologias estejam sendo elaboradas, entre outros aspectos que auxiliem na efetivação das práticas socioeducativas. De acordo com o SINASE/PR(2006),

[...] estabelecem-se metas relativas à: escolarização, profissionalização, cultura, lazer e esporte, oficinas e autocuidado. Enfoca os interesses, potencialidades, dificuldades, necessidades, avanços e retrocessos. Registra as alterações (avanços e retrocessos) que orientarão na pactuação de novas metas. (SINASE/PR, 2006, p. 52.)

Conforme Oliveira (2010), o Educador Social é uma chave que possibilita a transformação do adolescente que está passando por medidas socioeducativas. Tendo em vista essa característica, é necessário que o educador desenvolva a percepção de que o adolescente possa construir e/ou reconstruir uma melhor relação consigo, com o outro e com a sociedade. Ao mesmo tempo, é necessário que o educador esteja perto, guiando o adolescente de forma positiva. Também se faz importante distanciar-se, observar sua prática, fazer-se mais crítico. E em outros momentos, inserir-se no meio, participar da realidade alheia, solidarizar-se, colocar-se à disposição.

Como apontado anteriormente, conhecer a realidade de vida do adolescente não só auxilia no desenvolvimento de suas metodologias como facilita as percepções a respeito das atitudes, ações em gerais tomadas por esse adolescente. Segundo Oliveira (2010), é de suma importância o educador conhecer o que cabe ao seu papel, como:

(...) Ajudar o adolescente a descobrir caminhos, a pensar alternativas e a revelar significados, colocando-se com facilitador desse processo; Estimular e apoiar seu desenvolvimento pessoal e social, criando oportunidades para manifestação de suas potencialidades; Conhecer e compreender a realidade de vida do adolescente, respeitando aceitando as diferenças individuais; Criar um ambiente de confiança, acolhimento e afeto; Estabelecer limites, sem ser brusco, fazendo uso da palavra, relembrando regras para uma boa convivência e mostrando as conseqüências de sua ação; (...) (OLIVEIRA, 2010, p. 54)

Essas e outras ações são elaboradas a fim de nortear o educador a alcançar juntamente com o adolescente os objetivos propostos para atingir uma socialização, ressocialização e conquista de autonomia.

2.1.1 METODOLOGIAS E AÇÕES PEDAGÓGICAS

As metodologias a serem utilizadas por educadores sociais nos Centros de Socioeducação devem ser entendidas como recursos indispensáveis às transformações dos sujeitos, direcionando as ações pedagógicas como ponte para o processo de nova socialização dos adolescentes. Nessa articulação entre método e ação, deve ser considerado as vivências dos educandos como ponto de partida, a fim de criar estratégias de aprendizagens que realmente sejam significativas aos adolescentes. De acordo com Oliveira (2010):

Na aplicação do seu método, nos Centros de Socioeducação, são promovidos acontecimentos pedagógicos que possam influenciar a vida dos adolescentes, seja durante sua permanência no centro ou fora dele. A sugestão é que toda a comunidade socioeducativa trabalhe com temas geradores, cuja dinâmica permita envolver todos os educadores e educandos ao mesmo tempo. Os temas geradores são assuntos extraídos da vivência dos educandos e educadores, com forte significado emocional, portanto, motivador para as ações educativas. (OLIVEIRA, 2010, p.36)

Entende-se que o processo da Socioeducação para o efetivo uso de suas ações pedagógicas, o qual busca a integração social dos adolescentes, deve pautar suas ações a partir do respeito aos sujeitos em todas suas dimensões. Ao ser inserido em uma instituição que visa à Socioeducação, conforme SINASE/PR (2006), é necessário que seja elaborado um Plano Individual de Atendimento, que acompanhe a evolução pessoal e social de cada adolescente. Esse atendimento individualizado ajudará os profissionais da equipe a garantir todo o objetivo já mencionado anteriormente. Sendo assim, é regido por uma equipe técnica que abrange áreas jurídicas, da saúde, psicológica, social, e pedagógica, fazendo-se necessária a atuação do Educador Social para a concretização das medidas socioeducativas dos adolescentes.

Dessa forma, a função pedagógica na educação não escolar se direciona a uma educação social, em que as ações pedagógicas estão às voltas da aptidão em encarar as problemáticas da sociedade atual. Portanto, o educador social deve trabalhar em uma Educação Não Escolar capaz de levar os sujeitos aos princípios democráticos e de cidadania, contribuindo com práticas educativas que favoreçam a formação plena e integral dos adolescentes. Deve estar preparado para identificar as demandas individuais e coletivas, com o propósito de possibilitar que o sujeito compreenda a si mesmo e ao outro, respeitando as diversidades culturais, levando-os a pensar e atuar de forma criativa, inovadora e com liberdade, organizando um acesso, de desenvolvimento autônomo, em que, suas ações se articulem em trabalho conjunto a outros profissionais, os quais anseiam pelos mesmos objetivos.

Conforme Oliveira (2010), o adolescente passará para a Ação Socioeducativa, assim que for inserido na instituição de Socioeducação, a qual estão divididas em três fases: **1ª Recepcionar, Acolher e Integrar o Adolescente**. Nessa fase o adolescente conhecerá o ambiente e passará por toda a equipe técnica do setor, a qual possui atribuições específicas. Será acolhido pela equipe de forma que se sinta confortável e posteriormente será feita a integração às rotinas da unidade, bem como ser incentivado a desenvolver interesses sobre as atividades propostas. Neste primeiro momento, o trabalho desenvolvido pelo setor pedagógico é o de apresentar a rotina da unidade, as atividades educacionais e inseri-los nos grupos de atividades escolares, incentivando a participação em atividades culturais, esportivas e de lazer.

Na 2ª fase: **Realizar o Estudo de Casos**, será definida a equipe de referência de cada adolescente, haverá um levantamento sobre os dados de contextos sociofamiliares e por fim, será feito um levantamento a respeito das práticas infracionais. Assim como a fase anterior, Oliveira (2010) aponta que cada profissional avaliará o adolescente, sejam eles, psicólogos, pedagogos, entre outros membros.

E por fim, na 3ª fase: **Estudo de Caso**, haverá as sondagens das habilidades interesses e motivações a partir das atividades realizadas por cada adolescente, após atendimentos individuais e grupais, serão identificadas as características pessoais e as condições que cada adolescente apresenta para o pleno desenvolvimento integral e, por fim, serão identificadas, por meio das visitas domiciliares e reuniões com as famílias, as condições que o adolescente apresenta para a superação das práticas do ato infracional.

Assim como SINASE/PR (2006) apresenta o Plano Individual de Atendimento, que é elaborado de forma mais ampla e técnica, Oliveira (2010) apresenta o Plano Personalizado do Adolescente, que segundo ela é:

O PPA é definido como o plano de trabalho que dá instrumentalidade para o desenvolvimento pessoal e social do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa, respeitando a visão global e plena do ser humano e da educação. (OLIVEIRA 2010, p. 76)

De acordo com Oliveira (2010), o plano é apropriado por ser individual e personalizado para cada adolescente, de forma que ele não só compreenda a sua funcionalidade como participe na elaboração do mesmo. Ele é realizado pelo adolescente e pela equipe a qual ele tem preferência, conforme os dados coletados pela equipe, no Plano Personalizado do Adolescente poderão ser

inseridas pessoas que possam ajuda-lo, que acreditam nesse adolescente, a fim de auxiliar na nova socialização.

Mas afinal, o que é trabalhado nesse PPA? Segundo Oliveira (2010):

O PPA é o instrumento central da intervenção socioeducativa. A partir de sua elaboração, praticamente, todos os aspectos da vida do adolescente, ainda que na internação, tornam-se a ele vinculados. Isso ocorre porque o PPA contempla metas relacionadas a vários aspectos da vida do adolescente [...] (OLIVEIRA, 2010, p. 80).

Conforme apontado no Plano Personalizado do Adolescente, serão abordadas questões de saúde física, mental, auto-imagem, trabalho, esporte, lazer, cultura, entre outros aspectos relevantes, e o papel do socioeducador é, juntamente com esse adolescente, elaborar propostas que sejam coerentes com sua individualidade e com o que ele deseja relacionado ao seu futuro. É de grande importância que o educando tenha o auxílio e presença do educador, que irá interpretar, sugerir, apontar, mas sempre levando em conta que o protagonista é o adolescente.

2.1.1 DAS AÇÕES SOCIEDUCATIVAS

As ações socioeducativas para o cumprimento do seu objetivo, que é a integração social dos adolescentes, por meio do Plano Individual de Atendimento – (PIA), devem ser atrativas, buscando despertar o interesse dos adolescentes, promovendo-os enquanto cidadãos participativos e criativos na comunidade a qual pertencem, articulando atividades em prol do desenvolvimento global, de caráter físico, afetivo, emocional, cognitivo e social. Ficando este trabalho baseado nos Parâmetros da Ação Socioeducativa, os quais se organizam em três conjuntos; **Diretrizes Pedagógicas, Dimensões Básicas e Ações por Eixos Estratégicos.**

As **Diretrizes Pedagógicas** do Atendimento Socioeducativo estruturam a organização do projeto técnico do programa, as quais possuem bases éticas e pedagógicas, orientadas por práticas socioeducativas e emancipatórias, trabalham e organizam os PPPs dos programas, a partir da internação provisória, e medidas socioeducativas de meio aberto e fechado.

As **Dimensões Básicas** compõem seis dimensões dirigidas a todos os programas de ações emancipatórias, sendo essas; 1- O espaço físico – que deverá compreender um espaço pedagógico, com bases teóricas-metodológicas. 2- O desenvolvimento pessoal e social do adolescente; cuja dimensão condiz com a meta educacional do programa em que busca possibilitar aos adolescentes o desenvolvimento autônomo, com competências relacionais, cognitivas e produtivas. 3- O acesso e o

exercício dos direitos humanos; alimentação, vestuário, moradia, saúde, documentação, projetando-os à escolarização formal, esporte, atividades culturais e de lazer, profissionalização, trabalho etc. 4- Acompanhamento Técnico; acompanhamento do adolescente e família, com conhecimento e práticas profissionais complementares. 5- Recursos Humanos; qualificados a partir da formação continuada. 6- Alianças estratégicas; órgãos, serviços públicos e privados, em articulação com a Vara da Infância e Juventude, Ministério Público e Defensoria Pública.

Ações por Eixos Estratégicos: os eixos apresentados pelo SINASE (2006) apontam como os programas podem organizar e implementar os princípios de direitos humanos. Buscam o alcance dos muitos aspectos da vida dos adolescentes, bem como, ações a serem estabelecidas por meio da internação provisória e ou pelas medidas socioeducativas, todos pautados em suas especificidades e de acordo com o programa, abordando tanto adolescente em internação provisória, ou as medidas socioeducativas de meio aberto ou fechado.

O SINASE (2006) organiza e direciona o atendimento a adolescentes infratores e, de acordo com seu art. 52, o PIA se organizará da seguinte forma:

Art. 52 O cumprimento das medidas socioeducativas, em regime de prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida, semiliberdade ou internação, dependerá de Plano Individual de Atendimento (PIA), instrumento de previsão, registro e gestão das atividades a serem desenvolvidas com o adolescente. (SINASE. 2006. S/P)

O documento ressalta que o cumprimento das medidas socioeducativas se organizará de acordo com o PIA, o qual determinará as atividades a serem desenvolvidas com os adolescentes de acordo com seu instrumento de previsão. Também ressalva a participação e comprometimento dos pais ou responsáveis pelo adolescente, os quais têm por dever a participação no processo de nova socialização, podendo sofrer responsabilidade administrativa, civil e criminal.

O PIA, de acordo com o SINASE, organizar-se-á em regime de colaboração entre a equipe técnica do programa de atendimento, o qual prioriza a participação dos adolescentes, bem como suas famílias, sendo pais ou responsáveis. Os quais devem constar:

Art. 54. Constarão do plano individual, no mínimo:
I - os resultados da avaliação interdisciplinar;
II - os objetivos declarados pelo adolescente;
III - a previsão de suas atividades de integração social e/ou capacitação profissional;
IV - atividades de integração e apoio à família;
V - formas de participação da família para efetivo cumprimento do plano individual; e
VI - as medidas específicas de atenção à sua saúde. (SINASE. 2006. S/P)

A partir dos expostos neste trabalho, compreende-se que a relação de socioeducabilidade só é possível de concretização quando há a superação dos desafios, sobre tudo teóricos e metodológicos dos envolvidos, os quais devem buscar o respaldo em uma proposta educativa que considere os aspectos de relações interpessoais, desenvolvendo possibilidades que possam levar esses adolescentes à expansão de suas possibilidades, potencializando o processo de escuta e espaços de reflexões, com reorganização de papéis e valores, em que os resultados se encontram no campo subjetivo, atuantes a partir das dimensões de atendimento de necessidades dos envolvidos, reparação de danos e o processo de aprendizagem acerca da responsabilização.

3. METODOLOGIA

Esta investigação organiza-se com cunho descritivo qualitativo, fundamentada por pressupostos teóricos e metodológicos da pesquisa bibliográfica.

Conforme Lakatos e Marconi (1987), a pesquisa bibliográfica embasa-se na seleção e levantamento de trabalhos já concretizados sobre a temática que está sendo investigada, tais como livros, artigos, teses, dissertações, jornais, revistas, entre outros, em que, o objetivo é levar o pesquisador a possibilidade de acesso a publicações já existentes sobre o seu objeto de estudo.

A escolha desta metodologia se justifica por ser um encaminhamento adequado à formação de pesquisadores e, neste caso, dos profissionais da educação, pois, é por meio da revisão dos materiais já produzidos sobre determinado tema que se organizam os primeiros passos para toda e qualquer pesquisa científica.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O resultado desta análise e compreensão concebidos por meio das fontes estudadas e da contribuição da experiência do estágio em instituições não escolares, cuja inspiração nos levou a este estudo, foi justamente que a sociedade brasileira negligenciou um atendimento justo e educacional a esta população – os adolescentes.

E conforme Gohn (2001) e Priore (2000), o que tivemos foi a exclusão social das populações mais pauperizadas e vulneráveis na sociedade, fazendo-se necessário entender que as práticas pedagógicas na Socioeducação se organizam a fim de possibilitar aos adolescentes uma reinserção na sociedade, concretizando-se por meio do ECA/90 e do SINASE/06. Detectou-se que as metodologias se direcionam com aspectos individuais, de acordo com as especificidades de cada adolescente, em que o adolescente, nessa perspectiva, tem participação ativa no processo de construção do PIA/PPA, os quais melhor os direcionem ao processo de reintegração social.

Assim como traz Passeti (2000), os adolescentes ainda são vistos pela sociedade como delinquentes, perigosos, e passíveis de cometerem atos infracionais, o que ressalta ainda mais a relevância de um trabalho pedagógico que ultrapasse a naturalização das questões de violência e vulnerabilidade. Visto que, por mais que existam Leis e Projetos de reinserção, o quadro visível ainda é de precarização devido à falta de políticas públicas, bem como a escassez de profissionais, sobre tudo, a falta de Pedagogos(as) habilitados e capacitados para atuarem na Socioeducação, fundamentais ao processo de elaboração de projetos, bem como mediadores do processo de reinserção dos adolescentes na sociedade.

5. REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Edilton. Desafios Da Socioeducação Responsabilização e Integração Social de Adolescentes Autores de Atos Infracionais. <**A inserção escolar dos adolescentes em conflito com a lei: articulações em rede e a construção de possibilidades**>. Organizador: Fórum Permanente do Sistema Atendimento Socioeducativo de Belo Horizonte. Belo Horizonte: CEARF, 2015.

BRASIL. SINASE - **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo**. Secretaria Especial dos Direitos Humanos Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. 2006. Brasília. Disponível em: <<http://www.conselhodacrianca.al.gov.br/sala-de-imprensa/publicacoes/sinase.pdf>> Acesso em 07, jun. 2018.

CARNEIRO, Rosângela Adorno. **A Política de Assistência Social e a Vigilância Socioassistencial: Uma Interface Necessária para o Aprimoramento dos Serviços**. Disponível em: <<file:///C:/Users/Tatiane/Downloads/dissertao%20verso%20final%20rosangela%20adorno.pdf>> Acesso em 22, set. 2018.

CASTRO, Mary Garcia. In: ABRAMOVAY, Miriam. **Juventude, Violência e Vulnerabilidade Social na América Latina: Desafios para Políticas Públicas**. Unesco. 2002. Brasil. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0012/001271/127138por.pdf> acesso em: 07, jun. 2018.

GOHN, Maria da Glória. **Educação Não-Formal e Cultura Política**. São Paulo: Cortez, 2001.

_____. LEI N 12.594/2012. **SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (Sinase)**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm acesso em: 07, jun, 2018.

LIBÂNEO, J.C. **Pedagogia e pedagogos para quê?** 12.ed. São Paulo: Cortez, 2010.

PEREIRA, Sandra; ENI F. N. **Crianças e adolescentes em contexto de vulnerabilidade social: articulação de redes em situação de abandono ou afastamento do convívio familiar**. Aconchego-DF, 2013. (Mimeo.) Disponível em: <www.aconchegodf.org.br/biblioteca/artigos/artigo01.pdf>. Acesso em: 07, jun. 2018.

OLIVEIRA, Telma Alves. Práticas de Socioeducação – SECJ. Curitiba, 2010. Disponível em: <http://www.crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/secj_pr/pratica_de_socioeducacao_cadernos_d_e_socioeducacao.pdf> Acesso em: 07, agost. 2018.

PRIORE, Mary Del. **História das Crianças no Brasil**. Editora: Contexto, São Paulo, 2000.

MEZÊNCIO, Maria de Lourdes Trassi Teixeira, Tatiana Yokoy e Samuel Costa da Silva.

Metodologia do Atendimento Socioeducativo. Esola Nacional de Socioeducação. 2016.

Disponível em:

<http://ens.sinase.sdh.gov.br/ens2/index.php?option=com_content&view=article&id=203:eixo-iii-metodologia-do-atendimento-socioeducativo&catid=165> Acesso em 23, jun. 2018.